

REVOGAÇÃO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 13/2023

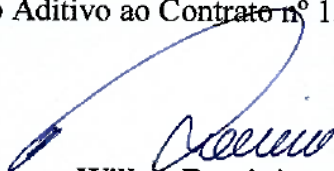
A Superintendência do Consáude, na pessoa do Sr. Wilber Rossini, no uso de suas atribuições legais, vem por meio desta tornar pública a **revogação do Termo Aditivo ao Contrato nº 13/2023**, referente à prestação de serviços de urologia adulto e pediátrica no **Hospital Regional Leopoldo Beviláqua**.

O referido termo aditivo foi inicialmente formalizado com o objetivo de suprir a demanda de **ureterorrenolitotripsia**, mediante aquisição dos insumos necessários por meio de processo próprio, ao passo que as horas médicas adicionais seriam utilizadas para a realização dos procedimentos. No entanto, considerando que tal processo exigiria pesquisas de preços e trâmites licitatórios, haveria um impacto significativo no prazo para a efetiva prestação do serviço, podendo comprometer o atendimento e a saúde dos pacientes.

Diante dessa situação e em estrito cumprimento ao princípio da **eficiência administrativa** previsto no **art. 37 da Constituição Federal**, bem como observando os princípios do interesse público: **legalidade, economicidade e continuidade do serviço público**, a Superintendência, em conjunto com seu setor jurídico, identificou uma solução mais **coerente, célere e segura** para a execução dos referidos procedimentos. Essa alternativa permitirá o atendimento á demanda em tempo hábil, sem riscos de prejuízo financeiro ou de violação às normativas vigentes.

Assim, fundamentado nos dispositivos legais que disciplinam a **gestão contratual e a prerrogativa de revisão dos atos administrativos pela Administração Pública**, fica **formalmente revogado** o Termo Aditivo ao Contrato nº 13/2023, com seus efeitos cessados a partir da publicação deste ato.

Atenciosamente,



Wilber Rossini
Superintendente do Consáude